



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 01 de novembro de 2022.

Às 17 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal as quais encontram-se na pauta do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

PROJETO DE LEI Nº 038/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Confirma juridicamente a Rua João Laurindo uma das vias públicas do município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 039/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Confirma juridicamente a Rua Manoel Barbosa Furtado uma das vias públicas do município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 040/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera o item 1 do Artigo 1º da Lei 1494/2010”.

PROJETO DE LEI Nº 041/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Confirma juridicamente a Avenida João Franco Sobrinho uma das vias públicas do município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposições. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de novembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro